

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 61

LIVRO Nº D-21

TERMO Nº 16/2016

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços lavrado sob o nº 11/2015, livro D-20, que entre si celebram o Município de Petrópolis e **ÓTICA E RELOJOARIA BRASÍLIA LTDA. ME** abaixo:

O Município de Petrópolis, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, Rubens Bomtempo, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade, denominado Contratante e **ÓTICA E RELOJOARIA BRASÍLIA LTDA. ME**, estabelecida na à Rua do Imperador, nº 150, Centro, Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.823.722/0001-65, neste ato representada por Fernando José Gomes da Cruz Martinho, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 05257547-9 IFP/RJ e CPF nº 521.459.137-34, residente nesta cidade, denominada Contratada. E tendo em vista os termos do despacho exarado no Processo Administrativo nº 911/15 e o disposto no art. 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93 assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo de seu objeto, perfazendo o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o que equivale a aproximadamente 25% (vinte cinco por cento), do valor inicialmente contratado; **CLÁUSULA SEGUNDA:** Para fazer face às despesas do presente aditamento, será observado o Programa de Trabalho nº. 10.01.04.131.2001.2018.3390.39.00, fonte 000 e Nota de Empenho nº 274/2016, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Prefeito; **CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente, juntamente com as testemunhas, Fernanda Hang de Oliveira e Lucia Aparecida Baptista de Souza, brasileiras, funcionárias públicas, residentes nesta cidade. Eu, Simoni de Sá Ferreira Teixeira, lavrei por determinação do Sr. Secretário de Administração e de Recursos Humanos, e eu, Carlos Henrique Manzani, Secretário de Administração e de Recursos Humanos, assino. *****
Petrópolis, 25 de fevereiro de 2016.

Prefeito

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Contratada

Testemunha

Testemunha